



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



RESOLUÇÃO Nº 94, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Plano Anual de Capacitação da Funprev.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4830/2002, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 6.006/2010, que instituiu o Programa de Capacitação na área de atuação, Aperfeiçoamento e Educação Previdenciária (PCAEP) que visa preparar o Servidor para desenvolver-se na carreira, objetivando seu engajamento no plano de desenvolvimento organizacional no âmbito da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

CONSIDERANDO a Resolução nº 37, de 13 de setembro de 2012 que regulamentou o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Educação Previdenciária.

CONSIDERANDO o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os gestores e presidentes dos órgãos colegiados da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev deverão elaborar no mês de dezembro de cada ano um cronograma de treinamentos, cursos, palestras e/ou congressos para a capacitação e/ou atualização anual dos servidores, gestores e membros dos Conselhos Curador e Fiscal e Comitê de Investimentos.

Art. 2º Caberá a Escola Previdenciária da Funprev, elaborar até 31 de janeiro de cada ano, o Plano Anual de Capacitação, dando prioridade aos treinamentos, cursos, palestras e/ou congressos oferecidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que objetivam a contribuição para a melhoria da qualidade de vida, capacidade



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



gerencial, atualização e aperfeiçoamento profissional permanente de todos os integrantes da Funprev.

Art. 3º Os gestores da Funprev deverão envidar todos os esforços necessários para que a capacitação seja realizada no horário de expediente.

Art. 4º O servidor, gestor e membro do Conselho Curador, Conselho Fiscal e/ou membro do Comitê de Investimentos que não comparecer no treinamento, curso, palestra e/ou congresso, o qual foi custeado pela Funprev, terá que efetuar o reembolso dos recursos pagos, devidamente atualizados por meio de GRE emitida pela Divisão Financeira, no prazo de 30 (trinta) dias, após o dia do evento.

Art. 5º O não cumprimento do Plano Anual de Capacitação por parte dos conselheiros, servidores e/ou gestores poderá incorrer nas sanções previstas na Lei 3.781/1994.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Bauru, 22 de outubro de 2021.

David José Françoso
Presidente

José Aparecido dos Santos
Membro

Ana Lígia Correa da Conceição
Secretária

Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Membro

José Ricardo Ortolani
Membro

Gabriella Lucarelli Rocha
Membro